



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.684/11  
DE 05 DE JULHO DE 2011**

Suspende 15 (quinze) dias das férias do Promotor de Justiça e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96 da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o deferimento de férias ao interessado, para gozo no mês de julho/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspende 15 (quinze) de férias do Promotor de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**, relativas ao 1º período de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de julho de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**